



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 1364/2013

São Luís, 28 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 6100/2013,

CONSIDERANDO o requerimento do Desembargador do Trabalho Américo Bedê Freire, para que seja retificado o período de férias marcado anteriormente, a fim de ser usufruído de 19/11 a 9/12/2013,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no sentido de que essa solicitação não causará transtorno ao quadro de férias dos Desembargadores,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1311, de 18/10/2013, que concedeu “ad referendum” do Tribunal Pleno ao Desembargador do Trabalho AMÉRICO BEDÊ FREIRE saldo de férias remanescentes do 2º período de 2013, para serem usufruídas de 18/11 a 8/12/2013, somente quanto ao intervalo, que passa a ser de 19/11 a 9/12/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO